

EDITAL Nº 42/2025 - DRG/PEP/IFSP, DE 21 DE JULHO DE 2025

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO

O Campus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, seu público alvo, número de vagas, bem como o dia e horário do início das atividades estão descritos no quadro abaixo:

CURSO	INFORMAÇÕES GERAIS
Introdução a criação de documentos, apresentações e planilhas usando software livre	Público Alvo: Familiares da Associação Anjo Azul - SAVIPE
Vagas:	Carga Horária: 40 horas
AC - 14	Início Turma A: A partir de <u>13/08/2025</u>
PPI - 5	Início Turma B: A partir de <u>14/08/2025</u>
PCD - 1	DUAS TURMAS: Turma A (quartas-feiras das 14:00 às 16:00)
Total - 20 VAGAS (por turma)	Turma B (quintas-feiras das 19:00 às 21:00)
	Previsão de encerramento: 04/12/2025
	Local: IFSP Campus Presidente Epitácio - Rua José Ramos Junior nº 27-50, Jardim Tropical (Sala A106)

1.1.1 O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) pode ser consultado pelo e-mail cex.pep@ifsp.edu.br até a data limite da inscrição.

1.2 Conforme descrito nos quadros do item 1.1 deste edital, cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência (PCD) e vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros e indígenas (PPI). As demais vagas são abertas a ampla concorrência (AC).

1.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.4 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o campus Presidente Epitácio do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem à descrição do público alvo estabelecido para cada curso no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/sCdnXLPoUCoyEeg7>, no período de **25/07 a 05/08/2025**.

2.4 Os candidatos com deficiência contemplados deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, sob pena da não efetivação da mesma e nulidade do ato de inscrição.

2.5 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser inserida digitalmente no momento da inscrição, no formulário indicado no item 2.3., em formato pdf, jpg ou png (outros formatos não serão aceitos) dentro o prazo previsto para as inscrições.

2.6 Os documentos exigidos para matrícula são:

I. Nome completo;

II. CPF;

III. E-mail;

IV. No caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s) para PCD, deverá ser inserido digitalmente no momento da inscrição, no formulário indicado no item 2.3., em formato pdf, jpg ou png (outros formatos não serão aceitos), o Laudo médico ;

V. No caso dos menores de 18 anos, deverá ser inserido digitalmente no momento da inscrição, no formulário indicado no item 2.3., em formato pdf, jpg ou png (outros formatos não serão aceitos), um documento oficial com foto do pai, mãe ou responsável.

VI. No caso dos menores de 18 anos, deverá ser inserido digitalmente no momento da inscrição, no formulário indicado no item 2.3., em formato pdf, jpg ou png (outros formatos não serão aceitos), o Termo de ciência assinado pelo pai, mãe ou responsável.

2.7 A ausência do documento previsto no item IV ensejará no enquadramento do(a) candidato(a) como Ampla Concorrência.

2.8 A ausência dos documentos previstos nos itens V e VI, no caso de menores de idade, ensejará na desclassificação do(a) candidato(a).

2.9 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **ordem de inscrição**, sendo classificados automaticamente os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos “ampla concorrência” e “reserva de vagas”, conforme definido no Item 1.2 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar vagas reservadas, serão convocados os candidatos classificados para ampla concorrência.

3.4 Os candidatos inscritos e não classificados em primeira chamada, comporão lista de espera e poderão ser convocados para realização do curso em chamadas subsequentes, mantido o critério de classificação estabelecido no item 3.1.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na ocasião de aproveitamento de lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados e a lista de espera serão amplamente divulgadas pelo Campus Presidente Epitácio do IFSP, publicação no endereço eletrônico <http://pep.ifsp.edu.br> a partir do dia **08/08/2025**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

4.3 Recursos contra o resultado e classificação deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail para cex.pep@ifsp.edu.br, informando nome completo, razões e recursos, e se for caso, documentos que comprovem a solicitação.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas dos candidatos classificados dentro do número de vagas serão realizadas automaticamente a partir do dia **08/08 até o dia 13/08/2025**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 Caso haja a necessidade de alguma informação complementar no ato da matrícula, a Coordenação de Extensão entrará em contato pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

5.4 A documentação necessária para efetivar a matrícula consta no item 2.6 e deve ser inserida no formulário de inscrição.

6. DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 O local e a data para o início de cada curso constam no item 1.1 deste edital.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do IFSP - Campus Presidente Epitácio a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do campus Presidente Epitácio do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	De 25/07 a 05/08/2025
Divulgação da lista preliminar dos classificados e lista de espera	06/08/2025
Interposição de recurso	06/08 a 07/08/2025
Divulgação da lista definitiva dos classificados e lista de espera	08/08/2025
Início das aulas	13/08/2025 TURMA A 14/08/2025 TURMA B

Presidente Epitácio, 21 de julho de 2025

Alexandre Ataíde Carniato

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandre Ataíde Carniato**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 21/07/2025 15:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 994031

Código de Autenticação: c6064deffc



